



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP, realizada no dia 28 de junho de 2018, às 9h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário

Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 17ª RO de 24/05/2018. **APROVADA.** 5. Construção da Política Estadual sobre Corredores Ecológicos. Apresentação: Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE/IEF.**APRESENTADA.** 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Companhia Ferroligas Minas Gerais/Fazenda Centenário - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 09464/2007/002/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no primeiro parágrafo, do item 2 - Efluentes Atmosféricos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: “O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens”.** 6.2 Gerdau Aços Longos/Fazenda Aldeia, Cachoeira e Amizade - Produção de Carvão Vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 11232/2011/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.3 Espólio de Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros/Fazenda Logradouro, S. José, S. Cristovão, N. Sra. Aparecida, S. Bento, Sta. Rita, S. João, S. Pedro, Sta. Luzia, Sto. Antônio, S. Jorge, Sta. Maria, Almas, S. Luiz, N. Sra. Da Abadia e Vereda da ponte - Culturas anuais excluindo a olericultura - Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG - PA/Nº 02416/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.4 Santos e Dias Transportes e Carvoejamento Ltda./Fazenda Santo Antônio - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 16564/2008/002/2013 - Classe 5. Apresentação:



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** **Aprovada a alteração no primeiro parágrafo, do item 2 - Efluentes Atmosféricos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: “O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens”.** 6.5 Cunha Porã Participações S.A./Fazenda São Sebastião e Santana - Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campo Florido/MG - PA/Nº 06789/2016/001/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo, da condicionante nº 6, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: “bienio”.** 6.6 Vereda Alimentos e Agronegócios Ltda./Fazenda Veredinha. - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Araguari/MG - PA/Nº 05230/2005/002/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Itaiquara Alimentos S.A. - Cultura de cana-de-açúcar sem queima; cultura de cana-de-açúcar com queima - Passos/MG - PA/Nº 23189/2005/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Condicionante de Licença Ambiental: 8.1 Bartira Agropecuária S.A./Fazenda Pirapitinga - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Canápolis/MG - PA/Nº 90337/2004/002/2010 - Classe 5 - Exclusão das condicionantes 03, 04, 06, 07 e 12. Apresentação: Supram TMAP. **INDEFERIDA a exclusão das condicionantes nº 03, 04, 06, 07 e APROVADA a alteração da condicionante nº 12, conforme Parecer Único da SUPRAM TMAP.**

Thiago Cavanelas Gelape

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva